



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
www.camarasantaritadopardo.com.br**

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

“Institui a Comissão Especial de Acompanhamento a Tramitação do Processo de Indenização pela Companhia Energética de São Paulo - CESP para o Município de Santa Rita do Pardo – MS e outros”

JONAS MARTINS FAUSTINO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica Instituído Comissão Especial de Acompanhamento a Tramitação do Processo de Indenização pela Companhia Energética de São Paulo - CESP para o Município de Santa Rita do Pardo – MS e outros.

Artigo 2º - A disposição que trata o artigo anterior se realizará mediante o acompanhamento da Comissão através da análise dos autos, emissão de relatórios e demais providências que entender pertinentes.

Artigo 3º - Esta Comissão será composta por 3 (três) vereadores, tendo como Presidente o 1º signatário da presente proposta, e os demais integrantes indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, assegurando – se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

Artigo 4º - A Comissão fica instituída até 31 de dezembro de 2016, mantendo todas suas prerrogativas legais durante esse período.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, 09 de setembro de 2015.

Jonas Martins Faustino
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1.º Secretário